



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 564/2023

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de proceder ao Levantamento dos Bens Móveis da FURG relativo ao ano de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, sob presidência do servidor EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIÚNCULA.

Unidade	Servidor
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS	EVERSON DA SILVA FLORES
ESCOLA DE ENGENHARIA	RAFAEL ADRIANO ALVES CAMARGO GONÇALVES
ESCOLA DE ENFERMAGEM	CRISTIANE RODRIGUES ALVES
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS	LENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
FACULDADE DE DIREITO	MARIO FERNANDO CARVALHO RIBEIRO
FACULDADE DE MEDICINA	BRUNO DE MOURA ROLIM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MIRIAM DA SILVA BICHO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRAÇÃO E CONTÁBEIS	LUCAS ORTIZ DA SILVEIRA PORTO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO	VANESSA DA ROCHA RODRIGUES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	RESSY ROSSALES DE LEMOS
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES	JUAN MEIRELES DE OLIVEIRA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA	ALISSON DOS SANTOS PEREIRA
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA	CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	SIMONE DE ALMEIDA DONATO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	MARCIA DUARTE DA ROSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	RAFAEL TRINDADE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA	ARLINDO VILLAR GONÇALVES
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA	EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIÚNCULA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA	JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PAULO FRANCISCO SOARES GULARTE

Art. 3º Determinar à Comissão o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de fevereiro de 2023.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonzales Rocha, Pró-Reitor**, em 28/02/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020981** e o código CRC **0142C61B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004061/2023-49

SEI nº 0020981